

República, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto (www.igpinto.min-saude.pt) e, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida em jornal nacional.

33 — Prazo de validade — O concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso, e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83A/2009 de 22 de janeiro.

28 de julho de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Luisa Coutinho Santos*.

208830429

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, Montalegre

Despacho n.º 8816/2015

Por meu despacho de 2 de janeiro de 2014, proferido no uso da faculdade que me é conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2102, de 2 de julho e no respeito pelas regras e garantias de imparcialidade constantes no Código do Procedimento Administrativo, deogo no adjunto Abílio Jorge Freitas Barroso a competência para gerir os recursos humanos — pessoal não docente — do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, Montalegre.

2 de janeiro de 2014. — O Diretor, *João Paulo Fernandes Alves*.
208829466

Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz

Aviso n.º 8702/2015

Aviso de Abertura de Concurso

Candidatura a Diretor do Centro de Formação de Escolas Beira Mar

Torna-se público que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 22/2014 que define o novo Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 127/2015, de 07 de julho, para Diretor do Centro de Formação de Escolas Beira Mar, está aberto no prazo estabelecido no presente edital, o concurso para apresentação de candidaturas ao exercício do cargo de Diretor de *Centro de Formação de Associação de Escolas Beira Mar*, de acordo com as seguintes orientações:

Prazo de concurso — 10 dias úteis após publicação de aviso no *Diário da República*

Local de apresentação — Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz (2.ª a 6.ª f, das 9h00 às 16h30m).

Forma de apresentação — Entrega dos documentos referidos no Regulamento anexo a este Edital, em suporte de papel, em envelope fechado ou pelo correio, registado c/ Aviso de Receção.

Requisitos dos candidatos:

Podem ser opositores ao concurso, os docentes integrados na carreira que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Se encontrem posicionados no 4.º escalão ou superior da carreira docente;
- Experiência de coordenação ou supervisão pedagógica num mínimo de quatro anos;
- Experiência na formação de docentes.

É fator preferencial ser detentor do grau de doutor, mestre ou deter formação especializada numa das seguintes áreas: gestão da formação, supervisão pedagógica, formação de formadores, administração escolar e gestão.

Processo de seleção — A seleção será feita pela Comissão Pedagógica do Centro de Formação de Associação de Escolas Beira Mar, de acordo com o regulamento anexo a este Edital.

Afixação da Lista de Candidatos admitidos/excluídos — A listagem dos candidatos admitidos/excluídos ao concurso, pode ser consultada, em local apropriado nas instalações do CFAE e de todas as escolas asso-

ciadas e, na página eletrónica de todas as Escolas Associadas, tendo-se a mesma, por notificação dos interessados.

Reclamação da lista de Candidatos afixada — Da lista cabe reclamação a apresentar no prazo de 10 dias úteis.

Entrevistas — Expirado o prazo de reclamação e nos 7 dias úteis subsequentes decorrem as entrevistas.

Afixação da Lista Graduada Provisória — No prazo de 3 dias úteis, após seleção do Diretor, pela Comissão Pedagógica.

Reclamação do resultado — Da seleção da Comissão Pedagógica, cabe reclamação a apresentar no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da afixação da lista graduada provisória.

Não havendo lugar a reclamação, a lista graduada provisória converte-se em definitiva.

Aceitação do Cargo — Nos 3 dias subsequentes ao *terminus* do prazo de reclamação.

28 de julho de 2015. — O Diretor, *Carlos Alberto Pais dos Santos*.

208830761

Agrupamento de Escolas de Pedome, Vila Nova de Famalicão

Declaração de retificação n.º 673/2015

Para os devidos efeitos se declara que o Aviso n.º 7997/2015 publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 140 — 21 de julho de 2015, saiu com a seguinte incorreção, que assim se retifica: Na linha onde se lê «100» deve ler-se «110».

27 de julho de 2015. — O Diretor, *Fernando Manuel David dos Santos Lopes*.

208829903

Agrupamento de Escolas de Vila Cova, Barcelos

Despacho n.º 8817/2015

Por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Cova — Barcelos, no uso das competências que lhe foram delegadas, foram homologados os Contratos de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, referentes ao ano escolar de 2014/2015 dos Técnicos das Atividades de Enriquecimento Curricular abaixo indicados:

Nome	Grupo	Início de Funções	Fim de Funções/ Rescisão
Daniela Cunha Vieira da Costa	Inglês	06-10-2014	27-03-2015
João Sérgio de Sousa Marinho	AFD	06-10-2014	26-01-2015
Luis Miguel de Sousa Ventura Alves.	AFD	06-10-2014	09-07-2015
Maria Angélica Barbosa de Miranda Torres.	AFD	06-10-2014	08-07-2015
Marilene da Rocha Carvalho da Mota.	Inglês	02-11-2014	19-11-2014
Mónica Sofia Vieira Martins	Inglês	06-10-2014	09-07-2015
Olga Dolores Pereira da Costa	Inglês	07-10-2014	23-02-2015
Orlando Xavier da Costa Martins.	Música	21-04-2015	19-06-2015
Ricardo Ferreira Coelho	AFD	06-10-2014	24-05-2015
Sandra Maria Campos Henriques.	Música	09-01-2015	01-07-2015
Sandra Patrícia Moreira Vilas Boas.	AFD	30-01-2015	29-06-2015
Silvia Carla Graça de Castro Lopes.	Inglês	07-10-2014	14-10-2014
Silvia Daniela Peres Silva . . .	Música	27-04-2015	19-06-2015

29 de julho de 2015. — O Diretor, *Alberto Neiva Rodrigues*.

208833037

Despacho n.º 8818/2015

Por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Cova — Barcelos, no uso das competências que lhe foram delegadas, foram homologados os Contratos de Trabalho em Funções Públicas a